



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**LEI Nº. 5.443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE.**

**THALES GABRIEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se “João Eduardo Gobbo” o Parque Urbano localizado ao lado do Shopping de Cruzeiro.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de dezembro de 2024.

THALES GABRIEL

FONSECA:34155494884

Assinado de forma digital por THALES

GABRIEL FONSECA:34155494884

Dados: 2024.12.27 15:14:17 -03'00'

**THALES GABRIEL FONSECA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DIOGENES GORI SANTIAGO

Data: 27/12/2024 17:21:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Diógenes Gori Santiago**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**